



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 483 DE 14 DE MARÇO DE 2005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luciana Maria Retz, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Turvo, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 475, de 26 de janeiro de 2005, no que tange à representatividade do Poder Público Municipal.

Artigo 2º - Em decorrência da alteração supra mencionada, o Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo, passa a ter a seguinte composição:

GOVERNO:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Ana Carolina Certo Junqueira - Titular
Maria Helena Martins - Suplente
Marcos Jacinto da Silva - Titular
Tomaz Retz Vilela Pinto - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO REGIONAL

José Carlos Carricando - Titular
Maria de Cássia Silva Vieira - Suplente

TRABALHADORES DA SAÚDE

Giselle Toson Bueno dos Reis - Titular
Marlene Martins - Suplente
Agnevaldo Souza Santos - Titular
Sibele Aparecida Idalgo Conceição - Suplente
Abigail Bertolino Costa - Titular
Leonídia Aparecida Bertolino Ferreira - Suplente

USUÁRIOS:

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Maria Cícera Zuntini - Titular
Aurelino Marques - Suplente
Nilza Fernandes Cequetti - Titular
Maria Aparecida Souza Martins - Suplente

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

Sônia Maria Gonçalves Marques - Titular
Sônia Aparecida Souza Martins - Suplente
Paulo Sérgio de Jesus - Titular
Antonio Natal de Andrade - Suplente

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE

Orídia Targino Oliveira - Titular
Tereza Pereira Nascimento - Suplente
Maria Eliza Oliveira Magri - Titular
Walter Aparecido Alves Lima - Suplente

Artigo 3º - Fica mantido o prazo de vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo, constante do artigo 2º do Decreto n.º 475, de 26 de janeiro de 2.005, até 26 de janeiro de 2007, admitindo-se a renovação por uma vez pelo prazo de dois anos.

Artigo 4º - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e considerado de interesse público.

Artigo 5º - O funcionamento, competência, atribuições, reuniões e demais disposições a serem observadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo, estão consignados na lei Municipal n.º 197 de 02 de janeiro de 2.003 e na Lei Federal n.º 8.142/90.

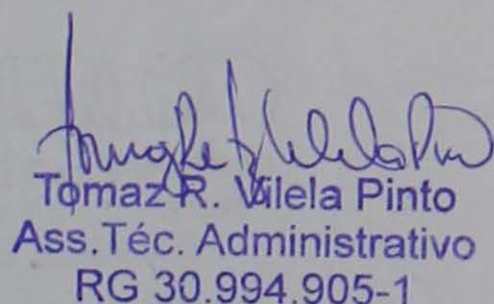
Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2005.



Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal



Tomaz R. Vilela Pinto
Ass.Téc. Administrativo
RG 30.994.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
483, fls. 19, Livro nº 01

dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações pelo fone (14) 3344-9.000 ou e-mail: ipacompras@cednet.com.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 22 de março de 2005. Paulo Sérgio Correa Leite. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE DECRETOS

Decreto n.º 480, de 17 de fevereiro de 2.005.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Tutelar do Município de Espírito Santo do Turvo.

Decreto n.º 481, de 28 de fevereiro de 2.005.

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espírito Santo do Turvo.

Decreto n.º 482, de 03 de março de 2.005.

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Decreto n.º 483, de 14 de março de 2.005.

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo.

Os Decretos supra mencionados acham-se afixados em sua íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto no artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2.005.

TOMAZ RETZ VILELA PINTO
Secretário Municipal.

Total	Classif.
7,82	01
7,51	02
7,33	03
7,00	04
4,53	05
5,14	06
4,00	07
0,012	08

Total	Classif.
4,74	01

Total	Classif.
4,28	01
3,50	02

ROGARIA IPAUSSUENSE

Amauri

ENTREGAS EM DOMICÍLIO

**Compras à vista
em descontos!!!**

Disk entregas: 0800-151840

Atende-se dia e noite.

Washington Luiz, 1113- Fone (14) 3344-1833 - IPAUSSU/SP